



PORTARIA DA PREFEITA Nº 546, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos no Município de Cortês, criado pela Lei Municipal Nº 1.137, de 16 de março de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 049, de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos foi criado pela Lei Municipal Nº 1.137, de 16 de março de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 049, de 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a composição do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos, órgão popular que garante a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos do Município, com caráter consultivo, respeitando os aspectos legais de sua competência, o qual passa a ser constituído pelos membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Ouvidoria Municipal: ELIEZIO DE SOUSA SOARES – CPF: 048.065.614-28;

b) Poder Executivo Municipal: LUÍS VITAL BORBA PEREIRA – CPF: 013.898.184-11;

c) Controle Interno do Município: FERNANDA TAVARES DA SILVA – CPF: 087.271.664-30;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Beneficente Poeta Bernardino Valença Borba: JOSÉ WEDSON DA SILVA – CPF: 064.723.054-20;

b) Igreja Católica: LUIS FELIPE DE LIMA DURVAL – CPF: 111.578.844-23;

c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus: JAILSON ROMUALDO DO NASCIMENTO – CPF: 090.819.374-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cortês-PE, 28 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 546, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos no Município de Cortês, criado pela Lei Municipal Nº 1.137, de 16 de março de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 049, de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos foi criado pela Lei Municipal Nº 1.137, de 16 de março de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 049, de 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a composição do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos, órgão popular que garante a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos do Município, com caráter consultivo, respeitando os aspectos legais de sua competência, o qual passa a ser constituído pelos membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Ouvidoria Municipal: ELIEZIO DE SOUSA SOARES – CPF: 048.065.614-28;

Poder Executivo Municipal: LUÍS VITAL BORBA PEREIRA – CPF: 013.898.184-11;

Controle Interno do Município: FERNANDA TAVARES DA SILVA – CPF: 087.271.664-30;

II – Representantes da Sociedade Civil:

Associação Beneficente Poeta Bernardino Valença Borba: JOSÉ WEDSON DA SILVA – CPF: 064.723.054-20;

Igreja Católica: LUIS FELIPE DE LIMA DURVAL – CPF: 111.578.844-23;

Igreja Evangélica Assembleia de Deus: JAILSON ROMUALDO DO NASCIMENTO – CPF: 090.819.374-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cortês-PE, 28 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:55B35C6C